
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 801/2017

Ementa: Cria e delimita a Rua Francisco Carneiro, do Loteamento Santa Tereza, em lugar da Primeira Travessa do Loteamento Santa Tereza e dá outras providências.

O Prefeito do município de Paudalho/PE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criada a Rua Francisco Carneiro, do Loteamento Santa Tereza, em lugar da Primeira Travessa do Loteamento Santa Tereza, na cidade de Paudalho, Estado de Pernambuco. 1

Art. 2º. A delimitação da Rua Francisco Carneiro, do Loteamento Santa Tereza, terá os seguintes limites:

- I – Ao norte, com a Praça Santa Tereza;
- II – Ao sul, com o Hospital Municipal;
- III – A leste, com a BR 408, delimitando com o engenho Orá;
- IV – A oeste, com a Ponte do Itaíba.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paudalho-PE, 6 de novembro de 2017.


MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito